



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| Setor requisitante:              | Departamento de Saúde.           |
| Responsável pela demanda:        | Rodrigo Oliveira Santos          |
| Matrícula:                       |                                  |
| E-mail institucional:            | gabinetesaude@serrania.mg.gov.br |
| Telefone:                        | (35) 3788-0200                   |

| 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto:                                    | <p><b>Procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 08/2026, referente ao Processo Licitatório n.º 01218002/2025, Pregão Eletrônico n.º 0001/2026.</b></p> <p><b>Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal Do Agreste Alagoano – CONAGRESTE, CNPJ sob o n.º 19.904.298/0001 – 92.</b></p> <p><b>Órgão não participante: Município de Serrania/MG</b></p> <p><b>Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos diversos 0KM.</b></p> |
| Especificação/Quantidade Unidade de medida | FIAT / DUCATO MINIBUS LUXO 2.2 DIESEL 16L + KIT PCD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

| 3. JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A presente contratação tem por finalidade a aquisição de uma van com capacidade para 14 passageiros e 1 espaço adaptado para cadeirante, destinada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serrania/MG. A solicitação decorre da necessidade de aprimorar a estrutura de transporte sanitário, assegurando deslocamento seguro, acessível e eficiente para os usuários dos serviços de saúde, especialmente aqueles que realizam atendimentos especializados fora do município. A disponibilização de um veículo com essas características representa um avanço significativo na logística de transporte de pacientes, profissionais da saúde e insumos médicos, promovendo maior conforto, dignidade e equidade no acesso aos atendimentos, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, o novo veículo permitirá apoiar de forma mais eficaz ações itinerantes de promoção, prevenção e vigilância em saúde, inclusive em comunidades mais afastadas. A escolha por um modelo com acessibilidade inclusiva reafirma o compromisso da administração municipal com a universalização dos serviços públicos de saúde, garantindo que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida também tenham assegurado seu direito de acesso aos cuidados médicos, conforme previsto na legislação vigente e nas diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. A aquisição será viabilizada com recursos oriundos de convênio ou emenda estadual, evidenciando a cooperação entre o Município de Serrania/MG e o Governo do Estado de Minas Gerais na busca por soluções efetivas para o fortalecimento da rede de atenção à saúde. Assim, a aquisição da van acessível atende não apenas a uma demanda imediata, mas também se insere em uma estratégia mais ampla de melhoria contínua da infraestrutura municipal de saúde, promovendo maior resolutividade, eficiência e humanização dos serviços prestados à população serraniense.</p> |



#### 4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

**Nome: Rodrigo Silva Cândido**

**Cargo: Diretor do departamento de Administração**

**Matrícula: 110901**

**Nome: Rodrigo Oliveira Santos**

**Cargo: Diretor Departamento de Saúde**

**Matrícula: 107786.**

#### 5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação R\$ 384.900,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais).

#### 6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 15/08/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

#### 7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

#### 8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média;

☐ Baixa.



## **9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS**

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2026, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização Da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2026: Projeto Funcional: 02.005.001.10.302.0007.1085.4.4.90.52.00 - Resolução 11032/ SES/MG. Elemento: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - 1.621.000.0000.004 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Estado (Transporte Sanitário - Resolução 11032/2026). Ficha 416/2026.

Valor R\$ 384.900,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais).

---

**Contador(a)**

### **DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R\$ 384.900,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

---

**Bruna Mara Ferreira**  
**Diretora de Dep. Fazenda**

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.



## 10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento. De acordo com o § 2º do art. 86 da nova lei de licitações, a adesão poderá ocorrer, desde que cumpridos alguns requisitos: a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado; e c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor. Informo que foram cumpridas todas as exigências dispostos em lei.

A solicitação eletrônica, o ETP, a pesquisa de preços, ofícios, Ata de registro, cópia da resolução SES N.º 11.032, a documentação da empresa e a cópia do processo contendo o objeto, o objetivo e descrição dos produtos/serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

---

**Rodrigo Oliveira Santos**  
**Diretora de Departamento de Saude**

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo de adesão e também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida prestação de serviços, encaminhando-se após, à Assessoria Jurídica Municipal para parecer, se for o caso.

Serrania, 20 de Julho de 2026.

---

**Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno**  
-Prefeita Municipal-